

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-117/2000 em que é requerente Cleonice Leal de Meneses, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 073/2000 do Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício que concedeu aposentadoria por invalidez à referida servidora, matrícula nº 28517895-5, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 23, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais e demais vantagens do cargo efetivo, nos termos do art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90.\*\*\*

Obs.: Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos dos artigos 30 e 29, respectivamente, do Regimento Interno. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titulares da 1<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Varas do Trabalho de João Pessoa-PB, respectivamente, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO